



Câmara Municipal de Vereadores

SALDANHA MARINHO - RS

RESOLUÇÃO Nº 158/99.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAGEM À PORTO ALEGRE, RS, ESTABELECE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ver. **ADÃO JULCEMAR ALTMeyer**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica designado o Vereador **JAIRO LUIZ GOBBI** para viajar à Porto Alegre, acompanhando o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Saldanha Marinho, para participar de uma reunião junto a superintendência do Banco do Brasil para tratar da liberação do PRONAF E PRONAFINHO e a criação do Fundo Municipal de Agricultura e a implantação do seguro agrícola.

ART. 2º - Para a viagem à Porto Alegre será concedida uma diária ao Vereador Jairo Luiz Gobbi, conforme Legislação vigente na Câmara Municipal.

ART. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria e específica da Câmara Municipal, suplementada se for o caso conforme dispuser a Lei.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA/ABRIL/12/1999.


Ver. **ADÃO JULCEMAR ALTMeyer**
PRESIDENTE


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Econ. **VALTER NEUWALD CASTELLI**
Diretor Geral de Expediente